

EDITAL Nº56, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS JAGUARIAÍVA, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 47/2023 – CAMPUS JAGUARIAÍVA/IFPR.

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17, e considerando o Processo SEI nº 23411.012797/2023-56,

1. Torna público o resultado da análise das inscrições, abaixo relacionadas, dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de 01 (uma) vaga de professor substituto do IFPR – Campus Jaguariaíva, Área de conhecimento: Engenharias, Regime de trabalho: 40 horas semanais, de que trata o EDITAL Nº 47/2023 – IFPR.

Nome do(a) Candidato(a)	Situação da inscrição
ALINE APARECIDA DE LIMA	DEFERIDA
FRANCELISE GANDIN DEGRANDIS	DEFERIDA
RIALDO JOSÉ AZEVEDO JUNIOR	DEFERIDA
RODRIGO JOSÉ NOVOTNI	DEFERIDA
NATACHA BECKER ALVES FONSECA	DEFERIDA
WILSON RAMOS	DEFERIDA

2. De acordo com o item 2.7, do EDITAL Nº 1/2022 – PROGEPE – IFPR, caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, conforme modelo do Anexo I do presente Edital e enviado através do e-mail do candidato para pss.jaguariaiva@ifpr.edu.br.

3. O recurso será julgado em 1 (um) dia útil pela direção geral do campus, a qual, após julgamento, disponibilizará no site <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br> do Campus Jaguariaíva.

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2023

Diretora - Geral IFPR Campus Jaguariaíva

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUTO THON, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517274** e o código CRC **E83D6973**.

ANEXO I

RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À Direção Geral do Câmpus:

CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: PROFESSOR TEMPORÁRIO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

CAMPUS: _____

EDITAL Nº: _____

Requer reconsideração da decisão de indeferimento de minha inscrição, conforme abaixo:

MOTIVO DO RECURSO: _____

DOCUMENTO (S) ANEXADO (S): _____

DATA: ____/____/____

Referência: Processo nº 23411.012797/2023-56

SEI nº 2517274

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Av. Eloa Martins Passos Felix, Rod. 151 Km 213,7 Jaguariaíva - PR | CEP CEP 84200-000 - Brasil